

PLANO DE ENSINO 2º 2022

I – Identificação da Disciplina

Disciplina: A Democracia: os conteúdos diretamente constitucionais da democracia

Professor: Dr. Carlos Ayres Britto

Dia e horário: quarta-feira, de 9h30 às 12h30

Duração: 15 encontros, de 3 de agosto de 2022 a 30 novembro de 2022.¹

I – Ementa

A democracia como o princípio-continente ou o princípio dos princípios da Constituição brasileira. A Democracia brasileira e sua subdivisão em Estado Democrático de Direito e Estado de Direito Democrático. A República e a Federação como os principais conteúdos institucionais da democracia brasileira. Os fundamentos e os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. Os Poderes do Estado como instâncias institucionais de fusão entre os fundamentos e os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil. O conceito material da Constituição como pauta normativa de direitos e garantias fundamentais e de separação e limitação dos Poderes do Estado. As cláusulas pétreas expressas e implícitas da Constituição. A democracia como o princípio dos princípios constitucionais e fator de unidade da Constituição. O Direito como sistema normativo que tem na Constituição a sua perspectiva de unidade. A Constituição como critério de classificação das normas jurídico-gerais em princípios e regras. A relação de complementaridade e de oposição entre os princípios da Constituição. A democracia como o princípio que mais repassa os seus conteúdos para os outros princípios e regras da Constituição. Constituição originária, emendas constitucionais e normas jurídicas infraconstitucionais. A jurisdição constitucional como chave de abóbada ou princípio de fechamento do sistema constitucional e de todo o Direito brasileiro. O Poder Judiciário como instância estatal-decisória extrema e o Supremo Tribunal Federal como órgão de cúpula de todo o Poder Judiciário. A tríplice relação de unidade que principia com a nação brasileira, passa pela Constituição e desemboca no STF.

II – Metodologia

O curso será desenvolvido mediante seminários sobre os temas constantes do presente plano de ensino. Cada exposição ficará a cargo de até dois relatores, cabendo ao professor a função de mediador dos debates. Os discentes-relatores responsáveis pela apresentação dos seminários deverão utilizar como referenciais: os textos conceituais, as leituras complementares, os respectivos casos, estruturas normativas e julgados selecionados. Devem, também, correlacionar o texto com o próprio tema de pesquisa no Doutorado.

¹ Atenção às possíveis aulas de reposição nos dias 7 de dezembro de 2022 e/ou 14 de dezembro de 2022.

III – Roteiro de apresentação, fichamento de leitura e relatório de palestras

As relatorias dos seminários serão distribuídas conforme escolha dos mestrandos. Havendo disputa entre os textos, será feito um sorteio. Cada seminário será relatado por até dois discentes, fixando-se o tempo de 20 minutos para cada relator. Os relatores poderão fazer uso de recursos audiovisuais como *Power-Point*, *Prezi* (etc). Ressalta-se que todo relator responsável pela apresentação dos seminários deverá elaborar e disponibilizar um roteiro de apresentação, que deverá ser entregue no dia da aula. Constituem elementos obrigatórios do roteiro de apresentação:

- a) um sumário contendo a ordem dos principais pontos sobre a temática pertinente ao seminário;
- b) as principais questões que irão suscitar o debate acadêmico;
- c) breve exposição do caso judicial indicado com uma síntese dos votos para aqueles que já foram a julgamento.

Após a apresentação dos relatores, segue-se o debate entre todo o corpo discente, sendo que os discentes devem elaborar no mínimo 2 (duas) perguntas, as quais irão servir de ponto de partida para problematizar a temática analisada, estimulando o debate. Além disso, os demais alunos deverão entregar um fichamento de leitura, em forma de resumo de 1 (um) dos textos indicados como ‘leituras conceituais’.

Nos dias destinados à participação do corpo discente em palestras, todos os alunos deverão elaborar um relatório sobre o conteúdo da palestra. Referido relatório deverá ser entregue na aula seguinte após o término do evento, em até 2 (duas) páginas, conforme regras de formatação para entrega do artigo.

IV – Avaliação

A avaliação será feita com base na atribuição de menções (SS, MS, MM, MI, II e SR), conforme previsão regimental. Os critérios para a avaliação serão as seguintes:

- 1) Seminários:
 - a) abordagem dos aspectos previstos no item IV;
 - b) grau de aprofundamento e desenvolvimento da pesquisa;
 - c) metodologia empregada;
 - d) entrega do roteiro de apresentação;
 - e) relação do texto apresentado com o tema de pesquisa;
 - f) A apresentação dos seminários é obrigatória.
- 2) Conjunto das participações: serão levadas em consideração as intervenções nos debates, observando-se a objetividade e pertinência temática, bem como a formulação das perguntas que irão instigar o debate.
- 3) Fichas de leituras: serão consideradas as capacidades críticas e de síntese das ideias.

4) Artigo científico: o discente deverá elaborar um artigo científico inédito, de acordo com as regras constantes do Anexo A, correlacionando as temáticas abordadas em aula com o tema de pesquisa da tese. O artigo deve original, ou seja, nunca publicado e deve ser entregue na pelo Portal do Aluno, bem como por e-mail para o endereço eletrônico nara.ayresbritto@uniceub.br até **31 de março de 2023**.

5) Reprovação com falta de mais de três ausências inteiras² às aulas e/ou não envio do artigo final.

V – Cronograma de aulas e seminários³

UNIDADE E TEMÁTICA CENTRAL	SEMINÁRIO E DATA DE EXPOSIÇÃO	REFERÊNCIAS CONCEITUAIS E COMPLEMENTARES	EXPOSITOR
Apresentação da disciplina	Aula 1 - 3 de agosto de 2022	Apresentação do plano de ensino e escolha dos temas	Professor Dr. Carlos Ayres Britto
	Seminário 1 10 de agosto de 2022	<p>a) <u>Leitura conceitual</u>: BOBBIO, Norberto. O Futuro da Democracia. Uma defesa das regras do jogo. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017, p. 33-68.</p> <p>b) <u>Leitura conceitual</u>: LEVITSKY, Steven; ZIBLAT, Daniel. Como as democracias morrem. – 1ª ed. - Rio de Janeiro: Zahar, 2018, p. 99-117</p> <p>c) <u>Caso</u>: Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) 12/DF. Rel. Min. Ayres Britto. Rel. para o Acórdão: Ayres Britto. (Caso Nepotismo).</p> <p>d) <u>Leitura Complementar</u>: RAWLS, J. O Liberalismo Político. São Paulo, Martins Fontes, 2011. p 250 – 301.</p>	2 alunos
	Seminário 2 17 de agosto de 2022	<p>a) <u>Leitura conceitual</u>: KELSEN, Hans. A Democracia. Tradução de Ivone Castilho Benedetti, Jefferson Luiz Camargo, Marcelo Brandão Cipolla e Vera Barkow. São Paulo: Martins Fontes, 1993, p 139-204.</p> <p>b) <u>Leitura conceitual</u>: DALLARI, Dalmo de Abreu. Estado Federal. Editora Ática, 1986, p. 25-38.</p>	1 aluno

² Cada ausência equivale a 4 faltas, a reprovação se dá a partir do 4º dia de ausência ou após atingir o limite de 12 faltas.

³ Caso haja necessidade, o cronograma de aula poderá ser excepcionalmente alterado ao longo do curso. Caso isso ocorra, a aula remarcada será reposta no dia 7 de dezembro de 2022 e/ou 14 de dezembro de 2022.

		c) <u>Caso</u> : Recurso Extraordinário 630147 Rel. Min. Ayres Britto. Rel. para o Acórdão: Min. Marco Aurélio. (Caso Lei da Ficha Limpa).	
	Seminário 3 24 de agosto de 2022	a) <u>Leitura conceitual</u> : Kelsen, Hans. Jurisdição Constitucional . São Paulo: Martins Fontes, 2003, p. 237-298 b) <u>Leitura conceitual</u> : Sandel, Michael J. Justiça – o que é fazer a coisa certa . 13ª Edição, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p. 77-95. c) <u>Caso</u> : Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn). Relator: Ministro Ayres Britto. (Caso aposentadoria espontânea).	1 aluno
	Seminário 4 31 de agosto de 2022	a) <u>Leitura conceitual</u> : Britto, Carlos Ayres. O conteúdo jurídico do princípio da dignidade da pessoa humana em tema de direitos fundamentais e os avanços da constituição 1988. <i>In Anais: VI Conferência dos Advogados do DF</i> . Brasília: OAB/DF, 2008, p. 156-168. b) <u>Leitura conceitual</u> : Dworkin, Ronald. Freedom's Law: The Moral Reading of the American Constitution . Harvard University Press, 1996. c) <u>Decisão</u> : ADI 4.277/DF e ADPF 132/RJ. Rel. Min. Carlos Ayres Britto. (União homoafetiva) d) <u>Leitura complementar</u> : Baggio, Antonio Maria. O princípio esquecido . São Paulo: Cidade Nova, 2008. e) <u>Leitura complementar</u> : STF, Decisão do STF sobre união homoafetiva é reconhecida como patrimônio documental . Disponível em: < http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=398482 >. Acesso em: 2 fev. 2021.	1 aluno
	Seminário 5 14 de setembro de 2022	a) <u>Leitura conceitual</u> : Britto, Carlos Ayres. As células-tronco embrionárias e sua formatação constitucional. <i>In: Os 20 anos da Constituição da República Federativa do Brasil</i> . São Paulo: Atlas, 2009, p. 561-589. b) <u>Leitura conceitual</u> : Alexy, Robert. Teoria dos Direitos Fundamentais . São Paulo: Malheiros, 2017. (Capítulos 3 e 6). c) <u>Decisão</u> : ADI 3510/DF. Rel. Min. Carlos Ayres Britto. (Lei de Biossegurança) d) <u>Leitura complementar</u> : Dworkin, Ronald. Uma questão de princípio . São Paulo: Martins Fontes, 2001.	1 aluno
	Seminário 6 21 de setembro de 2022	a) <u>Leitura conceitual</u> : Britto, Carlos Ayres. Teoria da Constituição . Rio de Janeiro: Forense, 2006. (Capítulos 1.7 e 1.8) b) <u>Leitura conceitual</u> : Alexy, Robert. Teoria da argumentação jurídica: a teoria do discurso racional como teoria da justificação jurídica . São Paulo: Landy, 2005. (Parte III)	1 aluno

		<p>c) <u>Decisão</u>: Petição (PET) 3388/RR. Rel. Min. Ayres Britto. (Raposa Serra do Sol).</p> <p>d) <u>Leitura complementar</u>: SEN, Amartya. Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.</p>	
	Seminário 7 28 de setembro de 2022	<p>a) <u>Leitura conceitual</u>: BRITTO, Carlos Ayres. O regime constitucional do racismo. In Estudos de direito público: em homenagem a Celso Antônio Bandeira de Mello. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 145-163.</p> <p>b) <u>Leitura conceitual</u>: SANDEL, Michael J. Justiça – o que é fazer a coisa certa. 13ª Edição, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014, p 207-226.</p> <p>c) <u>Caso</u>: Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) nº 3330. Relator: Min. Ayres Britto. (Caso PROUNI).</p>	2 alunos
	Seminário 8 5 de outubro de 2022	<p>a) <u>Leitura conceitual</u>: BROWN, Chris. Sovereignty, rights, and justice: international political theory today. Cambridge, Polity Press, 2002.</p> <p>b) <u>Leitura conceitual</u>: CAROTHERS, Thomas. The end of the transition paradigm. Journal of Democracy, Volume 13, Number 1 January 2002.</p> <p>c) <u>Decisão</u>: ADPF 153/DF. Rel. Min. Eros Grau. (Lei de anistia)</p> <p>d) <u>Leitura complementar</u>: O'DONNELL, Guillermo. SCHMITTER, Philippe C. Transitions from Authoritarian Rule: Tentative Conclusions About Uncertain Democracies. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1986.</p>	1 aluno
Unidade 4 – Democracia e Estado de Exceção.	Seminário 9 19 de outubro de 2022	<p>a) <u>Leitura conceitual</u>: BOBBIO, Norberto. O Futuro da Democracia. Uma defesa das regras do jogo. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017, p. 233- 265.</p> <p>c) <u>Caso</u>: Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) 4274/DF. Rel. Min. Ayres Britto. (Caso Marcha da Maconha).</p>	2 alunos
	Seminário 10 26 de outubro de 2022	<p>a) <u>Leitura conceitual</u>: BRITTO, Carlos Ayres. Limitações constitucionais em temas de comunicação social. In Aspectos polêmicos da atividade do entretenimento. Mangaratiba: Academia Paulista de Magistrados, 2004, p. 89-112.</p> <p>b) <u>Leitura conceitual</u>: MENDONÇA, Eduardo. A jurisdição constitucional como canal de processamento de autogoverno democrático. In: Jurisdição Constitucional e Política. São Paulo: Forense, 2015.</p> <p>c) <u>Decisão</u>: Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental ADPF 130/DF. Relator: <u>Ministro Ayres Britto. (Lei de Imprensa)</u>.</p>	2 alunos

	Seminário 11 9 de novembro de 2022	a) <u>Leitura conceitual</u> : MENDES, Gilmar Ferreira. Colisão de Direitos Fundamentais: Liberdade de expressão e de comunicação e direito à honra e à imagem . Revista de informação legislativa, v. 31, n. 122. c) <u>Decisão</u> : Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIn) nº 4815/DF. Rel. Min. Cármen Lúcia (Biografias não autorizadas). d) <u>Leitura complementar</u> : CANOTILHO, José Joaquim Gomes; MACHADO, Jónatas E. M., JÚNIOR, Antônio Pereira Gaio. Biografias não autorizadas versus liberdade de expressão . 3ª Ed. Revista e Atualizada de acordo com o Novo CPC. Editora Juruá, 2017.	2 alunos
	Seminário 12 16 de novembro de 2022	a) <u>Leitura conceitual</u> : Härbele, Peter. La imagen del ser humano dentro del Estado Constitucional . Fondo editorial Pontificia Universidad Católica del Perú, 2001, p. 19-41. b) <u>Caso</u> : Recurso Extraordinário (RE) nº 1010606. Relator: Min. Dias Toffoli. (Caso Direito ao Esquecimento).	2 alunos
	Aula 14 23 de novembro de 2022	Apresentação dos seminários remanescentes.	
	Aula 15 30 de novembro de 2022	Última aula – Recebimento de Professor Convidado. Elaborar relatório da palestra e entregar na semana seguinte.	

VI – Referências Básicas

ACKERMAN, Bruce. **A nova separação dos poderes**. Coleção ANPR de Direito e Democracia. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. São Paulo: Malheiros, 2017.

ARENDDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

BAGGIO, Antonio Maria. **O princípio esquecido**. São Paulo: Cidade Nova, 2008.

BARBOSA, Rui. **Os atos inconstitucionais do Congresso e do Executivo perante a Justiça Federal**. Rio de Janeiro: Casa de Rui Barbosa, 1961.

BRITTO, Carlos Ayres. **O humanismo como categoria constitucional**. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

BRITTO, Carlos Ayres. As células-tronco embrionárias e sua formação constitucional. **In: Os 20 anos da Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Atlas, 2009.

BRITTO, Carlos Ayres. O conteúdo jurídico do princípio da dignidade da pessoa humana em tema de direitos fundamentais e os avanços da constituição 1988. **In Anais: VI Conferência dos Advogados do DF**. Brasília: OAB/DF, 2008, p. 156-168.

BRITTO, Carlos Ayres. **Teoria da Constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

BRITTO, Carlos Ayres. O regime constitucional do racismo. *In Estudos de direito público: em homenagem a Celso Antônio Bandeira de Mello*. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 145-163.

BRITTO, Carlos Ayres. Limitações constitucionais em temas de comunicação social. *In Aspectos polêmicos da atividade do entretenimento*. Mangaratiba: Academia Paulista de Magistrados, 2004.

BOBBIO, Norberto. **O Futuro da Democracia. Uma defesa das regras do jogo**. Tradução de Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2017, p. 33-68

CAPPELLETTI, Mauro. **Juízes Legisladores?** Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1999.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; MACHADO, Jónatas E. M., JÚNIOR, Antônio Pereira Gaio. **Biografias não autorizadas versus liberdade de expressão**. 3ª Ed. Revista e Atualizada de acordo com o Novo CPC. Editora Juruá, 2017.

CONSTANT, Benjamin. **A liberdade dos antigos comparada à dos modernos**. São Paulo: Atlas, 2015.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes; MACHADO, Jónatas E. M., JÚNIOR, Antônio Pereira Gaio. **Biografias não autorizadas versus liberdade de expressão**. 3ª Ed. Revista e Atualizada de acordo com o Novo CPC. Editora Juruá, 2017.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Estado Federal**. Editora Ática, 1986.

DEBORD, Guy. **A Sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

DWORKIN, Ronald. **Freedom's Law: The Moral Reading of the American Constitution**. Harvard University Press, 1996.

FALLON JUNIOR, Richard H. The core of an uneasy case for judicial review. **Harvard law review**. Cambridge, Harvard Law Review Association, v. 121, n. 7, p. 1693–1736, May, 2008.

FAVOREU, Luis et al. **Tribunales Constitucionales Europeos y Derechos Fundamentales**. Madrid: CEC, 1984.

GRIMM, Dieter. **Constitucionalismo y Derechos Fundamentales**. Madrid: Trotta, 2006.

Härbele, Peter. **La imagen del ser humano dentro del Estado Constitucional**. Fundo editorial Pontificia Universidad Católica del Perú, 2001.

KELSEN, Hans. **Jurisdição constitucional**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

KELSEN, Hans. **A Democracia**. Tradução de Ivone Castilho Benedetti, Jefferson Luiz Camargo, Marcelo Brandão Cipolla e Vera Barkow. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

LAFER, Celso. **A internacionalização dos Direitos Humanos. Constituição, Racismo e Relações Internacionais**. São Paulo: Manole, 2005.

LEVITSKY, Steven; ZIBLAT, Daniel. **Como as democracias morrem**. – 1ª ed. - Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

MARTÍNEZ, Gregorio Peces-Barba. **Historia de los Derechos Fundamentales**. Madrid: Dykinson, 2001. 07 volumes

MENDES, Gilmar Ferreira. **Colisão de Direitos Fundamentais: Liberdade de expressão e de comunicação e direito à honra e à imagem**. Revista de informação legislativa, v. 31, n. 122.

MENDONÇA, Eduardo. A jurisdição constitucional como canal de processamento de autogoverno democrático. In: SARMENTO, Daniel (Coord.). **Jurisdição Constitucional e Política**. São Paulo: Forense, 2015.

MIRANDA, Pontes. **A sabedoria dos instintos: ideias e antecipações**. Rio de Janeiro: Ribeiro dos Santos, 1921.

NUSSBAUM, Martha C. **Political Emotions: Why Love Matters for Justice**. Cambridge, MA: Belknap Press, 2013.

O'DONNELL, Guillermo. SCHMITTER, Philippe C. **Transitions from Authoritarian Rule: Tentative Conclusions About Uncertain Democracies**. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 1986.

PFERSMANN, Otto. **Positivismo jurídico e justiça constitucional no século XXI**. São Paulo: Saraiva, 2014.

PRIETO, Luis Sanchís. **Justicia constitucional y derechos fundamentales. Sobre el neoconstitucionalismo y sus implicaciones**. Madrid: Trotta, 2000.

POSNER, Richard A. **Law, pragmatism, and democracy**. Cambridge: Harvard University Press, 2003.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

RAWLS, J. **O Liberalismo Político**. São Paulo, Martins Fontes, 2011.

ROIG, Francisco Javier Ansuátegui. **Orígenes Doctrinales de la Libertad de Expresión**. Madrid: Universidad Carlos III, 1994.

ROSANVALLON, Pierre. **Democratic legitimacy: impartiality, reflexivity, proximity**. New Jersey: Princeton University Press, 2011.

SANDEL, Michael J. **Justiça – o que é fazer a coisa certa**. 13ª Edição, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

SAMPAIO, José Adércio Leite Sampaio (coordenador). **Constituição e crise política**. Belo Horizonte, Del Rey, 2006.

SCHMITT, Carl. **O guardião da Constituição**. Belo Horizonte: Del Rey, 2007.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

STRECK, Lenio Luiz Streck. **Verdade e consenso: constituição, hermenêutica e teorias discursivas**. São Paulo: Saraiva, 2014.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. **Teoria constitucional e democracia deliberativa: um estudo sobre o papel do direito na garantia das condições para a cooperação na deliberação democrática**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América**. Livro II: sentimentos e opiniões. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

VERMEULE, Adrian. **The constitution of risk**. New York: Cambridge University Press, 2014.

VERDU, Pablo LUCAS. CUEVA, Pablo Lucas Murillo de La. **Manual de derecho politico**.

Madrid: Tecnos, 1990.

WALDRON, Jeremy. The core of the case against judicial review. In **The Yale Law Journal**, 2006, n. 115, p. 1346-1406.

Anexo A: diretrizes para produção de artigo acadêmico

Forma e preparação das Contribuições Acadêmicas

Todos os trabalhos devem seguir as normas da ABNT.

Formato

Papel tamanho A4, margens de 2 cm, espaço 1,5, letra Times New Roman 12.
Número de páginas: mínimo de 20 e máximo de 25 páginas (incluindo ilustrações e referências). O artigo deve observar as regras da ABNT.

Estrutura

Título: Conciso e informativo. Na língua original e em inglês. Incluir como nota de rodapé a fonte de financiamento da pesquisa.

Nome e endereço do(s) autor(es): todos devem informar maior grau acadêmico; cargo; afiliação institucional (endereço completo incluindo rua, cidade, CEP, estado, país), e-mail.

Resumos: Devem refletir os aspectos fundamentais dos trabalhos, entre 250 a 500 caracteres, incluindo objetivos, procedimentos metodológicos e resultados. Devem preceder o texto e estar na língua do texto e em inglês (abstract).

Palavras-chave: Apenas 3 (três), na língua do texto e em inglês, apresentados após o resumo.

Gráficos e tabelas: Os gráficos e tabelas devem ser apresentados em seus programas originais (por exemplo, em Excel: arquivo.xls), devidamente identificados, em escala de cinza.

Imagens: As imagens (figuras e fotografias) devem ser fornecidas em alta resolução (300 dpi), em JPG ou TIF.

Citações no texto: Devem ser feitas citações no rodapé (não use autor-data), não use idem, ibidem, op. cit. e outras expressões latinas.

Referências: Os autores são responsáveis pela exatidão das referências bibliográficas citadas no texto. O espaçamento entre cada referência é de: (espaçamento: antes: 12pt e depois 12 pt; entre linhas: simples; alinhamento: justificado, sem recuo), sendo que as referências devem ser apresentadas ao final do trabalho e ordenadas alfabeticamente pelo sobrenome do primeiro autor.

Brasília, 3 de fevereiro de 2022